



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO UNIVERSITÁRIO RESOLUÇÃO Nº 04/2024

Dispõe sobre a aprovação do Edital Nº
08/2024 – PROBI C/PROBI TI /FAPERGS

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 24 de abril de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Edital Nº 08/2024, de 24 de abril de 2024, que trata da seleção de projetos para distribuição das cotas de bolsas ofertadas pela FAPERGS, para os seguintes Programas Institucionais: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio Grande do Sul (PROBIC/FAPERGS), e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio Grande do Sul (PROBITI/FAPERGS).

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da Universidade de Cruz Alta, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Prof. Dr. Fábio Dal-Soto
Presidente do Conselho Universitário
Reitor da Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 24 de abril de 2024.

=====
Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ilvêses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6



04_2024_AD_Aprova_Edital_PROBIC_PROBITI_FAPERGS.pdf

Documento número #9ae2d931-dcf3-4d8c-89f4-f7b621262c11

Hash do documento original (SHA256): a548b5c46d1a3cdf00a3b9fe8f1b39fae3c0a81114c475d942de94e2245e2a37

Assinaturas

 **Fábio Dal-Soto**

CPF: 780.796.750-15

Assinou como emitente em 09 mai 2024 às 10:57:37

Log

- 09 mai 2024, 10:46:01 Operador com email sherrmann@unicruz.edu.br na Conta 0851e6b1-4b9f-40d4-9e2a-98673e5b6fed criou este documento número 9ae2d931-dcf3-4d8c-89f4-f7b621262c11. Data limite para assinatura do documento: 08 de junho de 2024 (10:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 09 mai 2024, 10:46:58 Operador com email sherrmann@unicruz.edu.br na Conta 0851e6b1-4b9f-40d4-9e2a-98673e5b6fed adicionou à Lista de Assinatura: fsoto@unicruz.edu.br para assinar como emitente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fábio Dal-Soto e CPF 780.796.750-15.
- 09 mai 2024, 10:57:57 Fábio Dal-Soto assinou como emitente. Pontos de autenticação: Token via E-mail fsoto@unicruz.edu.br. CPF informado: 780.796.750-15. IP: 200.19.0.148. Componente de assinatura versão 1.851.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 09 mai 2024, 10:57:58 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9ae2d931-dcf3-4d8c-89f4-f7b621262c11.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9ae2d931-dcf3-4d8c-89f4-f7b621262c11, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.